

João Paulo de Oliveira Comércio de Cerdas

ATESTADO

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COMERCIO E CERDAS, domiciliado na cidade de Jacarezinho - PR, no Sítio Cobacrina Baixo Água da Prata s/n, portador de CGC/MF - sob nº 73.859.183/0001-79, atesta que a Firma Construtora Corrêa Vertuan Ltda, sediada a Rua Coronel Batista nº 600, centro, na cidade de Jacarezinho - PR, com CGC/MF sob nº 06.136.479-74 e Inscrição Estadual sob nº 90.302.049-02, tendo como profissional Responsável Técnico o Engenheiro Civil Gilberto Jesus Vertuan, CREA 9621/D - PR, residente à Rua Quintino Bocaiuva nº 607, centro, Jacarezinho - PR, portador do CPF - 274.134.549-04 e da RG - 236.216 SSP-PR, Projetou e Executou os serviços de construção de uma indústria com área de 1593,00 m², de acordo com contrato firmado entre as partes no período de 01/02/2005 a 01/09/2006, e especificações abaixo, nada tendo por desabonar o profissional ou a Firma Construtora Corrêa Vertuan Ltda.

Tipo de Serviço - Execução de uma obra Industrial, contendo diversos Galpões, Sanitários Masculino e Feminino, Refeitório, Prédio de Administração Geral, Guarita, Casa de Força, Reservatório Elevado de 60 000 0 litros, Reservatório de Água saturado em concreto armado (20,00 x 4,00 m), para 1 255 000,00 litros.
Descrição da Obra - Fundações em estacas escavadas com perfuratriz, diâmetro = 25 cm em concreto armado (1200,0 m³ de estacas); Pisos - Pisos em concreto armado com duas camadas de tela Pop tipo Telcon, com acabamento em concreto alisado e polido mecanicamente (1.593,00 m²) - Fachamento - em alvenaria de tijolos, revestidos com chapisco, reboco, azulejos e pintura em látex grafato e textura (1.593,00 m²) - Superestrutura - em concreto Pré Moldado, com colunas, vigas e lajes, concreto armado 30 MPa (1.593,00 m³) - Instalações elétricas e Hidrosanitárias, conforme normas das concessionárias locais.

Área Executada - 1.593,0 m²
Local - Sítio Cobacrina Baixo Água da Prata s/n - Área Rural
Início - 01/02/2005
Término - 01/09/2006
ART nº - 3007987361-5

João Paulo de Oliveira Comércio de Cerdas
Sócio Gerente - João Paulo de Oliveira



Jacarezinho, 24 de maio de 2007

Reconheço a autenticidade da assinatura de João Paulo de Oliveira

06 DEZ. 2007

SELO FUNARPEN

TABELIONATO RUCHA

Rua Dr. Costa Junior, 747 - Centro
86.400.000 - Jacarezinho - Paraná
FONE/FAX: (43) 527.1721

Em nome do Tabelião

José Antônio Pereira de Oliveira Escrivão Público

Celso de Oliveira Escrivão

CEP 78098



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ


Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
GILBERTO JESUS VERTUAN
Carteira Profissional: PR-9621/D

Acervo Técnico Nº.: **2731/2002**

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria nº 012/01 de 20 de Fevereiro de 2001, pela INSPETORIA DE JACAREZINHO.

JACAREZINHO, 10 de maio de 2007.


THAIS REGINA BOTTAS
INSPETORIA DE JACAREZINHO



Autenticado
Aqui se fez que a presente
fotocópia é reprodução autêntica
do original.

11 MAIO 2012 PR

JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NEIA
Fabricação de Notas
HUMBERTO ALFONSO JUNIOR
Escrivão







Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem
ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74
e-mail: construtoracover@gmail.com


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 2/2017.

A empresa Construtora Corrêa Vertuan Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.479/0001-74, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.


CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP
Gilberto Jesus Vertuan
CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74

**CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.**

Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem
ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74
e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO IX


DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 2/2017.

A empresa Construtora Corrêa Vertuan Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.136.479/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilberto Jesus Vertuan, com RG sob nº 836.210-6, e inscrito no CPF sob nº 274.134.549-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Jacarezinho, em 03 de Março de 2017.


CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP
Gilberto Jesus Vertuan
CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74
**CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.**
Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem
ISS/TL: 8-433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74
e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 02/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 02/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, em 03 de Março de 2017.


CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP
Gilberto Jesus Vertuan
CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74
CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.
Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem
ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74
e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 02/2017.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 02/2017, referente OBRA COM EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme especificações do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP

REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO JESUS VERTUAN

CARGO: REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO

RG nº 836.210-6

CPF nº 274.134.549-04

ASSINATURA: _____





Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem

ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74

e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 02/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Jacarezinho, em 03 de Março de 2017.


CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP
Gilberto Jesus Vertuan *
CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74
CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.
Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR

87
#





Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem
ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74
e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 02/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 02/2017, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, em 03 de Março de 2017.


CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP

Gilberto Jesus Vertuan

CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74

**CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.**

Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem

ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74

e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré:

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2017.

A empresa Construtora Corrêa Vertuan Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.479/0001-74, com sede na Rua Benjamin Constant, 329, Centro, Jacarezinho, Paraná, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr Gilberto Jesus Vertuan, portador da Cédula de Identidade Nº 836.210-6 e do CPF/MF sob nº 274.134.549-04, representante legal, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 607, Centro, cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Jacarezinho, em 03 de Março de 2017.

CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP

Gilberto Jesus Vertuan

CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74

**CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.**

Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR



Construtora Correa Vertuan Ltda EPP

Construção Civil: Projetos Residenciais, Comerciais e Industriais,
Serviços de Terraplenagem

ISS/TL: 8433 - Cad ICMS: 903.02049-02 - CNPJ: 06.136.479/0001-74

e-mail: construtoracover@gmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Gilberto Jesus Vertuan sócio da empresa, Construtora Corrêa Vertuan Ltda EPP, com sede na Rua Benjamin Constant, 329, Centro, Jacarezinho, Paraná, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Jacarezinho, em 03 de Março de 2017.


CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA EPP
Gilberto Jesus Vertuan
CPF/MF nº 274.134.549-04

06.136.479/0001-74
CONSTRUTORA CORRÊA
VERTUAN LTDA.
Rua Benjamin Constant, 329 - Centro
CEP 86400-000 - JACAREZINHO - PR

91
P

HABILITAÇÃO

DE TERRA DO JACARÉ

Preços N° 2/2017

LA & SOUZA LTDA- EPP

88/0001-75

R. GOS MODEMA n° 25. VILA
INHO- PARANÁ

3525.1006.

lucia@hotmail.com

017 - 14:00Hrs

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ
Protocolado sob nº 2308/2017
Em 06/03/2017

08.95

O.S SOUZA & SOUZA LTDA

CNPJ: 17.569.488/0001-75

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JACAREZINHO, 06 DE MARÇO DE 2017

92

33384

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



Osmar de Souza, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Jacarezinho (PR) CEP:86400-000, na Rua Presidente Costa e Silva nº 72 bairro D.Pedro Felipak, portador do RG nº 4.313.437-0 SESP PR e CPF nº 691.801.809-49, nascido em 30/05/1969 e **Jocelaine Maria Falasca de Souza**, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Jacarezinho (PR) CEP:86400-000, na Rua Presidente Costa e Silva nº 72 bairro D.Pedro Felipak, portadora do RG nº 8.297.437-7 SESP PR e CPF nº 004.712.159-96, nascida em 10/05/1980.

RESOLVEM. Por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **O.S.SOUZA & SOUZA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Dr Domingos Módena nº 25 Vila Rondon, Jacarezinho (PR), CEP 86400.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), divididos em 50.000 (CINQUENTA MIL QUOTAS) no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, integralizadas neste ato em moedas corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
OSMAR DE SOUZA	49.500	R\$ 49.500,00
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	500	R\$ 500,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Construção de Edifícios (41204-00), Construção de instalações esportivas e recreativas (42995-01), Fabricação de artigos de serralheria (25420-00), Fabricação de estruturas metálicas (25110-00).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na junta comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Osmar de Souza** com poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- CONTINUA -

CONFERE COM ORIGINAL

06/03/17

Assinatura



**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESEMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: fica eleito o foro da comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

- CONTINUA -

COPIARE COM ORIGINAL
06/03/17
3
Assinatura

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA
CONTRATO SOCIAL

fl.03

E, por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam, juntamente com 02(duas) testemunhas o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios nas suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Jacarezinho - Paraná, 24 de Janeiro de 2013.


Osmar de Souza


Jocelaine Maria Falasca de Souza

TESTEMUNHAS


Luciana de Fátima Marchioni
RG-PR 6.177.944-2
CPF. 879.064.229-53


Jairo Cesar Lourenço
RG-PR 5.656.645-7
CPF. 535.583.409-49

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/01/2013
SOA NÚMERO: 41207928096
Protocolo: 13/044023-0, DE 28/01/2013



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

06/03/13

Assinatura



O. S. SOUZA & SOUZA LTDA ME
CNPJ: 17.569.488/0001-75
Primeira Alteração Contratual

fl.01

Osmar de Souza, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Jacarezinho (PR) CEP: 86400-000, na Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº 289 Vila Rondon, portador do RG nº 4.313.437-0 SESP PR e CPF nº 691.801.809-49, nascido em 30/05/1969 e Jocelaine Maria Falasca de Souza, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Jacarezinho (PR) CEP: 86400-000, na Rua Vereador Arnaldo Bardelli, 289 Vila Rondon, portadora do RG nº 8.297.437-7 SESP PR e CPF nº 004.712.159-96, nascida em 10/05/1980, sócios componentes da empresa que gira sob denominação social **O.S.SOUZA & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.569.488/0001-75, estabelecida na Rua Dr Domingos Módena nº 25 Vila Rondon, Jacarezinho (PR), CEP 86400.000, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207329098 em 29/01/2013.
RESOLVEM. Por este instrumento particular alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como objetivo o ramo de Construção de Edifícios (41204-00), Construção de instalações esportivas e recreativas (42995-01), Fabricação de artigos de serralheria (25420-00), Fabricação de estruturas metálicas (25110-00) passa para Construção de Edifícios (41204-00), Construção de instalações esportivas e recreativas (42995-01) e Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral (47440/99).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

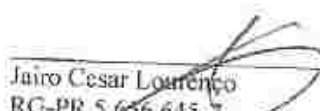
Jacarezinho - Paraná, 13 de Junho de 2013.


Osmar de Souza


Jocelaine Maria Falasca de Souza

TESTEMUNHAS


Luciana de Fátima Marchioni
RG-PR 6.177.944-2
CPF. 879.064.229-53


Jairo Cesar Lourenço
RG-PR 5.626.645-7
CPF. 535.583.409-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2013
SOB NÚMERO 20133273121
Protocolo 13/327312-1, DE 14/06/2013
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

06/03/17

9/
Assinatura

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA ME
CNPJ: 17.569.488/0001-75
Segunda Alteração Contratual

fl.01

Osmar de Souza, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Jacarezinho (PR) CEP: 86400-000, na Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº 289 Vila Rondon, portador do RG nº 4.313.437-0 SESP PR e CPF nº 691.801.809-49, nascido em 30/05/1969 e **Jocelaine Maria Falasca de Souza**, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Jacarezinho (PR) CEP: 86400-000, na Rua Vereador Arnaldo Bardelli, 289 Vila Rondon, portadora do RG nº 8.297.437-7 SESP PR e CPF nº 004.712.159-96, nascida em 10/05/1980, sócios componentes da empresa que gira sob denominação social **O.S.SOUZA & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.569.488/0001-75, estabelecida na Rua Dr Domingos Módena nº 25 Vila Rondon, Jacarezinho (PR), CEP 86400.000, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207529098 em 29/01/2013 e alteração nº 20133273121 de 14/06/2013. **RESOLVEM**. Por este instrumento particular alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) passa para R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas neste ato em moedas corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

OSMAR DE SOUZA, 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA, 1.500 (um mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentas reais).

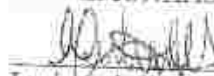
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


Jacarezinho - Paraná, 14 de Março de 2014.



Osmar de Souza


Jocelaine Maria Falasca de Souza

TESTEMUNHAS


Luciana de Fátima Marchioni
CPF: 879.064.209-53
RG-PR 6.177.044-2


Eliane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA


Jairo César Lourenço
CPF: 538.583.409-49
RG-PR 5.656.645-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2014
SOB NÚMERO 20141720916
Protocolo: 14/172091-6 DE 20/03/2014
Empresa: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

06/03/14

Assinatura

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA ME
CNPJ: 17.569.488/0001-75
Terceira Alteração Contratual

fl.01



Osmar de Souza, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário residente e domiciliado em Jacarezinho (PR) CEP: 86400-000, na Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº 289 Vila Rondon, portador do RG nº 4.313.437-0 SESP PR e CPF nº 691.801.809-49, nascido em 30/05/1969 e **Jocelaine Maria Falasca de Souza**, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Jacarezinho (PR) CEP: 86400-000, na Rua Vereador Arnaldo Bardelli, 289 Vila Rondon, portadora do RG nº 8.297.437-7 SESP PR e CPF nº 004.712.159-96, nascida em 10/05/1980, sócios componentes da empresa que gira sob denominação social **O.S.SOUZA & SOUZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.569.488/0001-75, estabelecida na Rua Dr Domingos Modena nº 25 Vila Rondon, Jacarezinho (PR), CEP 86400.000, registrada na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207529098 em 29/01/2013, 1ª alteração nº 20133273121 de 14/06/2013 e 2ª alteração nº 20141720816 de 20/03/2014. RESOLVEM. Por este instrumento particular alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) passa para R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) divididos em 422.000 (Quatrocentos e vinte e duas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizadas neste ato em moedas corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:

OSMAR DE SOUZA, 417.780 (Quatrocentas e dezessete mil, setecentas e oitenta) quotas no valor de R\$ 417.780,00 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais).

JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA, 4.220 (Quatro mil, duzentas e vinte) quotas no valor de R\$ 4.220,00 (Quatro mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade que era **Construção de Edifícios (41204-00), Construção de instalações esportivas e recreativas (42995-01), Fabricação de artigos de serralheria (25420-00), Fabricação de estruturas metálicas (25110-00) e Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral (47440/99)** passa para **Construção de Edifícios (41204-00), Construção de instalações esportivas e recreativas (42995-01), Fabricação de artigos de serralheria (25420-00), Fabricação de estruturas metálicas (25110-00)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Jacarezinho - Paraná, 19 de Dezembro de 2014.

Luciana de Fátima Marchioni
RG 10.208.846-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
EPI ATOM

Osmar de Souza

Jocelaine Maria Falasca de Souza

Testemunhas:

Luciana de Fátima Marchioni
CPF: 879.064.229-53
RG-PR 6.177.944-2

CONFERE COM ORIGINAL
06/03/14
Assinatura

Jairo Cesar Lourenço
CPF: 535.583.409-49
RG-PR 5.656.645-7

99
H

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº. 17.569.488/0001-75
NIRE nº. 41207529098

Fls. 01/04

OSMAR DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolvem assim alterar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser de "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**", alterando a Cláusula segunda do Contrato Anterior.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em concordância com o que determinou o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

OSMAR DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de maio de 1969, natural de Jacarezinho - PR, empresário, inscrito no CPF nº. 691.801.809-49 e portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.313.437-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000 e **JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10 de maio de 1980, natural de Cambará - PR, empresária, inscrita no CPF nº. 004.712.159-96 e portadora da



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/12/2015 15:14 COM Nº 30157470755
PROTÓCOLO: 157475766 DE 04/12/2015; CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157474766. NIRE: 41207529098
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad dejes
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

107

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 02/04

Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.297.437-7 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Arnaldo Bardelli nº. 289 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000. Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME**", com sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, inscrita no CNPJ nº. 17.569.488/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41207529098, por despacho em sessão de 29/01/2013, resolve assim consolidar o contrato social primitivo, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Domingos Módena nº. 25 - Vila Rondon em Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é "**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais) divididos em 422.000 (quatrocentos e vinte e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
OSMAR DE SOUZA	417.780	417.780,00
JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA	4.220	4.220,00
TOTAL	422.000	422.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios que queiram adquiri-las.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - MEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 15:16 SOB Nº 20157476766.
PROTÓCOLO: 157476766 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157476766. NIRE: 41207529098.
O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafantill.pr.gov.br

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098

Fis. 03/04

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sr. **OSMAR DE SOUZA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou Interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e efetuado a operação de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será operado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 15:18 SOB Nº 20167476766,
PROTOCOLO: 157475766 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157476766. NIRE: 41207529098.
O.S.SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafamil.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº. 17.569.488/0001-75
NIRE Nº. 41207529098

Fls. 04/04

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador **OSMAR DE SOUZA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consume, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Jacarezinho/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (um) via de igual teor.

Jacarezinho - PR, 25 de novembro de 2015.

Osma de Souza
OSMAR DE SOUZA

Josefina Maria Falasca de Souza
JOSEFINA MARIA FALASCA DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - GERE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 15:16 SOB Nº 20157476766.
PROTOCOLO: 157476766 DE 04/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157476766. NIRE: 41207529098.
O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP

Libertad Boque
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.sprezafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

103
14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.569.488/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2013
NOME EMPRESARIAL O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOOPA CONSTRUCAD CIVIL E METALICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.38-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralharia, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada			
LOGRADOUR R DR DOMINGOS MODENA	NUMERO 25	COMPLEMENTO	
CEP 86.400-000	BARRIO/DISTRITO VILA RONDON	MUNICIPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO kanayacontabilidade@hotmail.com		TELEFONE (43) 3527-1323 / (43) 3525-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/01/2017 às 15:33:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2017

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3006 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 249/2017

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais,

Inscrição Municipal: 1130700-0

Razão Social.: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA- ME
Nome Fantasia.: O.S
CPF/CNPJ.....: 17.569.488/0001-75
Endereço.....: RUA DOUTOR DOMINGOS MODENA 2º Complemento:
Bairro.....: VILA RONDON
Cidade.....: JACAREZINHO / PR
Ramo Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTR
UÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
Requerente.....: O.S. SOUZA & SOUZA LTDA
Finalidade.....: Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 30 de Janeiro de 2017
Válida até 30 de Maio de 2017
Código de Autenticidade: 610354270610354

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ML



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
CNPJ: 17.569.488/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:14:36 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **D91E.D1AA.842E.353B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

105
4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015860702-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.569.488/0001-75
Nome: **O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17569488/0001-75
Razão Social: D S SOUZA E SOUZA LTDA ME
Nome Fantasia: JODPA CONSTRUÇÃO CIVIL E METALICA
Endereço: R DR DUMINGOS MODENA 25 / VILA RONDON / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2017 a 16/03/2017

Certificação Número: 2017021504135376422205

Informação obtida em 20/02/2017, às 17:22:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

109
1
MA:




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.569.488/0001-75
Certidão nº: 123807157/2017
Expedição: 30/01/2017, às 10:17:34
Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O S SOUZA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.569.488/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional: MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.: **4899/2015**

Selos de autenticidade: **A A000977**

RNP Nº.: 1402590695

Protocolo Nº.: **2015/00312895**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.:4899/2015

Selos de autenticidade:A A000977

RNP Nº.:1402590695

Protocolo Nº.:2015/00312895

ART Nº.....:3005371562 0..... Registrada:06/05/2003.....
 ART Substituída.....:100274821/0224 0.....
 ART Correspon.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ/CPF:
 78.446.690/0001-06.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....:EDIFICAÇÕES DE CULTO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.....:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.926,81 X2..... Área Existente:0,00 M2.....
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....
 Dados Complementares:0,00.....
 Local da Obra.....:AV. MANOEL RIBAS ESQ. C/RUA SÃO JOÃO, 210 JARDIM
 BARÃO L. 15 Q. 9.....
 Município/Estado.....:JACAREZINHO/PR.....
 Data de Início.....:25/11/1999..... Data de Conclusão:07/05/2003.....
 Tipo de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, EXECUÇÃO DE
 ✓ TEMPLO RELIGIOSO POR ADMINISTRAÇÃO: PAVIMENTO
 SUB-SOLC - 538,98 M2, 1º FISO - 538,98 M2, 2º FISO -
 554,58 X2, MEZANINO - 294,27 M2, ÁREA TOTAL -
 1.926,81 M2. SUBSTITUIÇÃO DA ART POR ALTERAÇÃO DA
 ÁREA ANTERIORMENTE CONTRATADA.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional: MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.: **4899/2015**

Selos de autenticidade: **A A000977**

RNP Nº.: 1402590695

Protocolo Nº.: **2015/00312895**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00312895.

Emitida via Internet em 22/09/2015 16:00:08 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

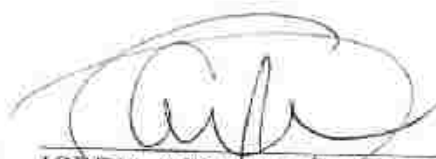
ATESTADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO

Atesto para devidos fins e efeitos, que o ENGENHEIRO CIVIL, Dr. NILTON BATISTA DO PRADO, Brasileiro, Casado, nascido em 07/06/1954, portador do RG nº 1.396,951 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.533.336-15 e REGISTRO NO CREA MG – 27482/D, executou a obra de CONSTRUÇÃO DE 1.926,81M² do Templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na Avenida Manoel Ribas nº 210; data do início em 25/11/1999 e data de conclusão em 07/05/2013, ART nº 3005371562 de propriedade de IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede à Avenida Manoel Ribas nº 210, Jardim Barão, Jacarezinho – Pr, CEP: 86.400-000, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos da lei.

PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, EXECUÇÃO DE TEMPLO RELIGIOSO POR ADMINISTRAÇÃO:

- PAVIMENTO SUB-SOLO – 538,98M²;
- 1º PISO – 538,98M²;
- 2º PISO – 554,58M²;
- MEZANINO – 294,27M²;
- ÁREA TOTAL – 1.926,81M²

Jacarezinho, 14 de Setembro de 2015



IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
PASTOR: DIVINO APARECIDO MARTINS
CPF: 413.067.679-20

CONFERE COM ORIGINAL
06/03/17
2
Assinatura



AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 210, JARDIM BARÃO
JACAREZINHO – PR
CNPJ: 75.446.690/0001-06



Laudo Técnico

O presente laudo atesta para devidos fins e efeitos, que o **ENGENHEIRO CIVIL NILTON BASTISTA DO PRADO**, Brasileiro, Casado, nascido em 07/06/1954, portador do RG nº 1.396.951 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 258.533.336-15 e **Registro no CREA MG – 27482/D**, conforme ART nº 3005371562, prestou serviço como Responsável Técnico no período de 25/11/1999 a 07/05/2013, referente a projetos arquitetônico, estrutural, hidráulico, elétrico, preventivo contra incêndios, tubulações telefônicas e execução de edificação de culto com área de 1.926,81m² situada à Av. Manoel Ribas esq. Com Rua São João nº 210 - Jardim Barão, quadra 9 lote 15, no Município de Jacarezinho-Pr. Edificação pertencente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus com sede em mesmo local da obra.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos da Lei.

Jacarezinho, 15 de Setembro de 2015.


Guilherme Castanho
Crea Pr-68903/D

CONFERE COM ORIGINAL

06 103 17


Assinatura





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
NILTON BATISTA PRADO
Carteira Profissional:MG-27482/D
Acervo Técnico Nº.:**2767/2015**
Selos de autenticidade:**A A000966**

RNP Nº:1402590695
Protocolo Nº.:**2015/00191678**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional:MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.:2767/2015

Selos de autenticidade:A A000966

RNP Nº.:1402590695

Protocolo Nº.:2015/00191678

ART Nº.....:20150976668 D..... Registrada:06/03/2015.....
 ART Correspon.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:O.S. SOUZA & SOUZA LTDA.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE JACAREZINHO - CNPJ/CPF:
 76.966.860/0001-46.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM AGRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado.....:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:500,00 M2..... Área Existente:0,00 M2.....
 Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....
 Dados Complementares:1,00 M2.....
 Local da Obra.....:RUA OTAVIANO IONETI - EMEF RUTH PIMENTEL, 775 VILA
 ROSA.....
 Município/Estado.....:JACAREZINHO/PR.....
 Data de Início.....:23/12/2014..... Data de Conclusão:28/05/2015.....
 Documento de Conclusão.....:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:A VIGENCIA DO CONTRATO 569/2014, REP. PROCESSO
 LICITATORIO 19/2014 SERA DE 05 MESES. REFORMA DE
 PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUTH
 PIMENTEL CONF. EDITAL E CONTRATO 569/2014 DE
 23/12/2014.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

NILTON BATISTA PRADO

Carteira Profissional: MG-27482/D

Acervo Técnico Nº.: **2767/2015**

Selos de autenticidade: **A A000966**

RNP Nº.: 1402590695

Protocolo Nº.: **2015/00191678**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00191678.

Emitida via Internet em 12/05/2016 11:19:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO

Atesto para devidos fins e efeitos, que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.569.488/0001-75 com sede na Rua Dr. Domingos Modema, em Jacarezinho PR, representada por NILTON BATISTA PRADO, cadastrado no CPF 258.533.336-15 e registro no CREA MG-27482/D, efetuou REFORMA EMEF RUTH PIMENTEL ROCHA, situado na Rua Otaviano Toneti, nº 775, Bairro Vila Rosa, data de início 23/12/2014 e término 28/05/2015, conforme Contrato Administrativo nº. 569/2014 resultante do processo licitatório nº. 19/2014, modalidade Tomada de Preços, do qual faz parte reforma das instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, pisos, telhados, forro, pintura, readequação de banheiros e acessos garantindo acessibilidade, pavimentação externa. ART. CREA nº 20150976668 de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO, com sede à Rua Coronel Baptista nº 335, Centro, CEP: 86400-000, Fone(43) 39113106, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração nos termos de lei. Segue anexo planilha contratada.

Jacarezinho, 09 de Junho de 2015.


EROS AMBRÓSIO

CREA PR 15.158/D

ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 20143693613


CONFERE COM ORIGINAL

06/03/17

Assinatura

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTO		PREÇOS UNITÁRIOS		TOTAL		REPROGRAMADO	QUANTO	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL	Códigos	Descrição	LOCAL
			QUANTO	UNITÁRIO	QUANTO	UNITÁRIO	QUANTO	UNITÁRIO							
			QUANTO	UNITÁRIO	QUANTO	UNITÁRIO	QUANTO	UNITÁRIO							
1		MOVIMENTO DE TERRA													
1.1	m³	Preparação de solo para	5,00	281,36	1.406,80	4,00	201,36	805,44				1.412,24	74219/001		
1.1.1	m³	Placa de corte	3,00	320,00	960,00	3,00	320,00	960,00				1.672,24	73617/001		
1.1.2	m³	Aluguel de equipamento													
1.2	m³	Emprego de terra													
1.2.1	m³	Uso de terra para pavimentação de terreno	311,24	5,05	1.571,76	311,24	5,05	1.571,76				1.571,76	73617/001		
1.2.2	m³	Retenção de areia, pedregulhos	5,00	180,00	900,00	5,00	180,00	900,00				1.481,76	73617/001		
1.3	m³	Plantio de mudas													
1.3.1	m³	Plantio de mudas embelezamento	14,40	76,57	1.103,40	14,40	76,57	1.103,40				1.103,40	73617/001		
1.3.2	m³	Plantio de mudas embelezamento	84,20	11,50	968,30	54,25	8,50	461,47				1.429,77	73617/001		
1.3.3	m³	Plantio de mudas embelezamento	07,05	7,54	52,75	07,05	7,54	52,75				105,52	73617/001		
1.3.4	m³	Plantio de mudas embelezamento	03,93	38,00	150,32	03,93	38,00	150,32				300,64	73617/001		
1.3.5	m³	Plantio de mudas embelezamento	13,41	7,54	101,11	13,41	7,54	101,11				202,22	73617/001		
1.3.6	m³	Plantio de mudas embelezamento	2,00	3,50	7,00	2,00	3,50	7,00				14,00	73617/001		
1.3.7	m³	Plantio de mudas embelezamento	1,00	100,50	100,50	1,00	100,50	100,50				201,00	73617/001		
1.3.8	m³	Plantio de mudas embelezamento	85,10	15,75	1.330,00	85,10	15,75	1.330,00				1.330,00	73617/001		
1.3.9	m³	Plantio de mudas embelezamento	8,46	5,72	48,41	8,46	5,72	48,41				96,82	73617/001		
1.3.10	m³	Plantio de mudas embelezamento	3,00	18,19	54,57	3,00	18,19	54,57				109,14	73617/001		
1.3.11	m³	Plantio de mudas embelezamento	6,00	48,53	291,18	6,00	48,53	291,18				582,36	73617/001		
1.3.12	m³	Plantio de mudas embelezamento	3,80	16,99	64,57	3,80	16,99	64,57				129,14	73617/001		
1.3.13	m³	Plantio de mudas embelezamento	2,10	56,29	118,21	2,10	56,29	118,21				236,42	73617/001		
1.3.14	m³	Plantio de mudas embelezamento	24,00	31,50	756,00	24,00	31,50	756,00				1.512,00	73617/001		
1.3.15	m³	Plantio de mudas embelezamento	20,05	67,39	1.351,01	20,05	67,39	1.351,01				2.702,02	73617/001		
1.4		Movimento de terra													
1.4.1	m³	Alerta comunitário na área urbana e zonas de aplicação	79,25	45,00	3.566,25	79,25	45,00	3.566,25				3.566,25	56856		
1.4.2	m³	Atividade de limpeza de lixo em áreas de aplicação	9,25	47,00	435,25	9,25	47,00	435,25				870,50	73461		
1.4.3	m³	Atividade de limpeza de lixo em áreas de aplicação	4,15	55,00	228,25	4,15	55,00	228,25				456,50	56856		
2		FUNDACAO													
2.1	m	Faixas Stratus, placas in loco, material de obra, pint. Manual 1/3,00m	48,00	46,50	2.232,00	48,00	46,50	2.232,00				2.232,00	CEP		
2.2	m	Sinalização	2,50	596,37	1.490,93	2,50	596,37	1.490,93				2.981,86	CEP		
2.3	m	Vizias diâmetro	2,07	598,30	1.238,57	2,07	598,30	1.238,57				2.477,14	CEP		
2.4	m	Atividade de manutenção de lâmpadas e lâmpadas embelezamento	9,06	65,00	589,50	9,06	65,00	589,50				1.179,00	70947/000		
2.5	m	Informação de atividades programadas, com foto atualizada (Atualização)	43,06	19,00	818,14	43,06	19,00	818,14				1.636,28	74219/001		
3		CONTRAPISO													
					13.465,81			13.465,81				13.465,81			

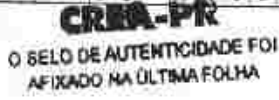
CONFERE COMPARANDO
 06/10/15
 Admin. Administração

Y.131028

GOVERNO DE REPROGRAMAÇÃO
 Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 Programa: **REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUTH NIRENTEI**
 BO já metido no organismo.
 Data do Orçamento:
 Nº do contrato: 569 / 2014
 12/05/2015

ITEM	UNID.	PREVISTO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÉTRICOS (MS)		PREÇO	REPROGRAMADO		TOTAL		Outros (empenh.)	COM
				QUANT	UNITÁRIO		QUANT	UNITÁRIO	QUANT	UNITÁRIO		
3.1	m ²	414,00	Contrapontão esquadro em alumínio anodizado		26,64	414,00	414,00	22,69	9.373,35		79027004	
3.2	m ²	305,41	Acabamento para revestimento de piso, corrimão, ralos, w.c, cozinha		13,40	305,41	305,41	13,40	4.003,48		CEF	
4			PAREDES E PAINEL									
4.1	m ²	68,25	Alvenaria em bloco vazado 12 vez para paredes e m ²		25,59	68,25	68,25	45,59	3.715,67		20825001	
4.2	m	17,15	Forjadas sobre e sob estruturas, com grade de		17,64	17,15	17,15	17,64	703,53		24200001	
4.3	m	17,15	Grade de armação para		17,64	17,15	17,15	17,64	302,53		24200001	
5			REVESTIMENTOS									
5.1	m ²	60,22	Chapisco 4 com adição impermeabilizante na sala de informática		7,59	60,22	60,22	7,59	15.795,50			
5.2	m ²	50,22	Levaco 14 com adição impermeabilizante na sala de informática		29,44	50,22	50,22	29,44	301,17			
5.3	m ²	130,00	Chapisco 4 sobre alvenaria		1,32	130,00	130,00	1,32	1.429,25			
5.4	m ²	130,00	Formoso Portland 1:2:4 2 cm		22,06	130,00	130,00	22,06	569,35			
5.5	m ²	253,21	Revestimento externo sobre paredes e coberturas, inclusive existente		33,50	253,21	253,21	33,50	3.101,24			
5.6	m ²	253,21	Revestimento interno sobre paredes e coberturas, inclusive existente		47,03	253,21	253,21	47,03	5.243,98			
6			ESQUADRIAS									
6.1	unidade		Unidades demarcadas						10.086,97			
6.1.1	unidade	3,00	Porta de madeira massiva para box de banheiro acessível, L=80cm, altura 2,10m		695,89	3,00	3,00	695,89	2.087,67			
6.1.2	unidade	3,00	Porta de madeira massiva para box de banheiro acessível, L=80cm, altura 2,10m		207,41	3,00	3,00	207,41	612,23		05.01.000	
6.1.3	unidade	3,00	Porta de madeira massiva para box de banheiro acessível, L=80cm, altura 2,10m		402,44	3,00	3,00	402,44	1.192,23		23910001	
6.2	m ²	3,00	Esquadramento		368,57	3,00	3,00	368,57	1.105,71			
6.2.1	m ²	3,00	Alumínio perfilado em perfil do tipo		368,57	3,00	3,00	368,57	1.105,71			
6.2.2	m ²	3,00	Esquadro de alumínio		246,50	3,00	3,00	246,50	749,50			
6.3	m ²	5,28	Vidro		311,51	5,28	5,28	311,51	1.632,27			
6.3.1	m ²	5,28	Vidro laminado 6mm - 6mm espessura, para janela PH4		311,51	5,28	5,28	311,51	1.632,27			
6.3.2	m ²	5,28	Vidro laminado 6mm - 6mm espessura, para janela PH4		72,36	5,28	5,28	72,36	412,50			
7			FERRAGENS									
7.1	kg	1,00	Microcava (armação) com rejuntamento		7.520,87	1,00	1,00	7.520,87	7.520,87			
7.2	kg	303,30	Microcava (armação) com rejuntamento		41,25	303,30	303,30	41,25	12.500,00			
7.3	kg	7,00	Microcava (armação) com rejuntamento		1.633,33	7,00	7,00	1.633,33	11.433,33			
8			EQIPAMENTO E METAIS									
8.1	unidade	1,00	Relevo em ferro para fechadura para 1200mm		6.573,16	1,00	1,00	6.573,16	6.573,16			
8.2	unidade	5,00	Bola de vidro para acabamento visual		1.738,00	5,00	5,00	1.738,00	8.690,00			
8.3	unidade	1,00	Tubo de vidro para caixa de areia (60x60)		375,61	1,00	1,00	375,61	375,61			
8.4	unidade	1,00	Para acabamento fixado na parede, acabamento de torneira		397,28	1,00	1,00	397,28	397,28			
					153,58			153,58	153,58			

CONFERE COM ORIGINAL
 06/05/17
 Assinatura
 2 de 7



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Programa:

Emprego/Projeto: REFEIÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RUTH PIMENTEL

ART / RRT / RP:

RON já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

Nº do Contrato: 369 / 2014

28/5

12/05/2015

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO		REPROGRAMADO		TOTAL	CANT	PREÇOS (R\$)	TOTAL	CANT	PREÇOS (R\$)	TOTAL	CANT	PREÇOS (R\$)	TOTAL
			QUANT	PREÇOS (R\$)	QUANT	PREÇOS (R\$)										
8.4	M2	Tornelô para pia de cozinha	2,00	126,00	2,00	126,00	2,00	2,00	63,00	63,00	2,00	63,00	2,00	63,00	63,00	63,00
8.7	UN	Porta distribuidor de sabão líquido	2,00	90,68	2,00	90,68	2,00	2,00	45,34	45,34	2,00	45,34	2,00	45,34	45,34	45,34
8.8	UN	Papel higiênico	2,00	10,05	2,00	10,05	2,00	2,00	5,02	5,02	2,00	5,02	2,00	5,02	5,02	5,02
8.9	UN	Papel higiênico	5,00	289,55	5,00	289,55	5,00	5,00	57,91	57,91	5,00	57,91	5,00	57,91	57,91	57,91
8.10	UN	Base em madeira com tampo PNE 2 peças	2,00	514,80	2,00	514,80	2,00	2,00	257,40	257,40	2,00	257,40	2,00	257,40	257,40	257,40
	UN	Base em metal com tampo (com acabamento) (com de fuga e saída de esgoto)	10,00	650,00	10,00	650,00	10,00	10,00	65,00	65,00	10,00	65,00	10,00	65,00	65,00	65,00
9		BEBEBUQUO EXTERNO														
9.1	M	Montagem/instalação resp. em alvenaria por todo o período	5,00	2,50	5,00	2,50	5,00	5,00	0,50	0,50	5,00	0,50	0,50	5,00	0,50	0,50
9.2	M	Montagem em placa de metal	1,20	63,31	1,20	63,31	1,20	1,20	52,76	52,76	1,20	52,76	1,20	52,76	52,76	52,76
9.3	M	Placas de ferro para fechamento e instalação	2,00	300,84	2,00	300,84	2,00	2,00	150,42	150,42	2,00	150,42	2,00	150,42	150,42	150,42
9.4	M	Tubo PVC esp. 40 mm. (para fechamento) conexões e instalação	3,00	92,19	3,00	92,19	3,00	3,00	30,73	30,73	3,00	30,73	3,00	30,73	30,73	30,73
9.5	M	Tubo PVC esp. 40 mm. (para fechamento) conexões e instalação	3,00	88,96	3,00	88,96	3,00	3,00	29,65	29,65	3,00	29,65	3,00	29,65	29,65	29,65
9.6	M	União PVC esp. 40 mm. - fechamento e instalação	1,00	21,05	1,00	21,05	1,00	1,00	7,02	7,02	1,00	7,02	1,00	7,02	7,02	7,02
9.8	M	União em plástico esp. 40 mm. - fechamento e instalação	2,00	36,00	2,00	36,00	2,00	2,00	18,00	18,00	2,00	18,00	2,00	18,00	18,00	18,00
9.9	M	Tornelô e fechamento hidráulico (para saída de pressão) esp. 5/8"	4,00	109,54	4,00	109,54	4,00	4,00	27,39	27,39	4,00	27,39	4,00	27,39	27,39	27,39
9.10	M	Redução engrenagem 1/4" - 1/2" (para instalação e instalação)	4,00	15,30	4,00	15,30	4,00	4,00	3,83	3,83	4,00	3,83	4,00	3,83	3,83	3,83
9.11	M	Montagem com os demais de vedação instalada (para instalação)	1,20	180,79	1,20	180,79	1,20	1,20	150,66	150,66	1,20	150,66	1,20	150,66	150,66	150,66
9.12	M	União hidráulico para pia de cozinha, (incluindo conexões - fechamento e instalação)	2,00	60,17	2,00	60,17	2,00	2,00	30,09	30,09	2,00	30,09	2,00	30,09	30,09	30,09
9.13	M	Caixa d'água em PVC 600 (incluindo tampas - fechamento e instalação)	1,00	51,33	1,00	51,33	1,00	1,00	51,33	51,33	1,00	51,33	1,00	51,33	51,33	51,33
9.14	M	Fluxo de água quente	2,80	30,68	2,80	30,68	2,80	2,80	11,00	11,00	2,80	11,00	2,80	11,00	11,00	11,00
10		PISOS														
10.1	M2	PISO CERÂMICO - MARRÃO MEDIO - PEE 4 - ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	605,41	54,11	605,41	54,11	605,41	605,41	9,05	9,05	605,41	9,05	9,05	605,41	9,05	9,05
10.2	M2	Pedregulho orgânico	170,80	4,00	170,80	4,00	170,80	170,80	1,92	1,92	170,80	1,92	1,92	170,80	1,92	1,92
10.3	M2	Massa cimentada anti-fungos	21,58	13,95	21,58	13,95	21,58	21,58	0,21	0,21	21,58	0,21	0,21	21,58	0,21	0,21
10.4	M2	Piso de concreto (para quarto, sala e banheiro)	30,54	114,53	30,54	114,53	30,54	30,54	3,85	3,85	30,54	3,85	3,85	30,54	3,85	3,85
11		PINTURA														
11.1	M2	Interno	50,802	17,00	50,802	17,00	50,802	50,802	0,86	0,86	50,802	0,86	0,86	50,802	0,86	0,86
11.2	M2	Externo	1,440	16,32	1,440	16,32	1,440	1,440	0,10	0,10	1,440	0,10	0,10	1,440	0,10	0,10
11.3	M2	PINTURA COM DIFERENÇA DE PINTURA PARA ACABAMENTO	211,95	6,51	211,95	6,51	211,95	211,95	0,32	0,32	211,95	0,32	0,32	211,95	0,32	0,32
11.4	M2	PINTURA COM MASSA PVA, UMA ÚNICA	78,44	11,02	78,44	11,02	78,44	78,44	0,71	0,71	78,44	0,71	0,71	78,44	0,71	0,71
11.5	M2	PINTURA LISA EM TELA	78,44	11,02	78,44	11,02	78,44	78,44	0,71	0,71	78,44	0,71	0,71	78,44	0,71	0,71
11.6	M2	Posta de madeira	11,44	17,00	11,44	17,00	11,44	11,44	0,16	0,16	11,44	0,16	0,16	11,44	0,16	0,16
11.7	M2	PINTURA ESMALTE ACRILICO EM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	175,04	17,20	175,04	17,20	175,04	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25
11.8	M2	Empastamento	175,04	17,20	175,04	17,20	175,04	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25
11.9	M2	PINTURA ESMALTE TÓRDO - BONS DEBEMOS, SCRT SUPERFÍCIE METÁLICA	175,04	17,20	175,04	17,20	175,04	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25
11.10	M2	PINTURA ESMALTE TÓRDO - BONS DEBEMOS, SCRT SUPERFÍCIE METÁLICA	175,04	17,20	175,04	17,20	175,04	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25	175,04	0,25	0,25

V.131028

06/03/17
Assinatura

